

V Concurso Nacional FETAERJ de Dramaturgia

PRÊMIO JOÃO SIQUEIRA

EDITAL

A **FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro**, com patrocínio da **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro** e **Secretaria Municipal de Cultura**, através do projeto **Chacrinha Em Cena**, torna público a presente chamada que estabelece normas para participação no **V Concurso Nacional FETAERJ de Dramaturgia - Prêmio João Siqueira**.

1 - FINALIDADE

Através do **V Concurso Nacional FETAERJ de Dramaturgia - Prêmio João Siqueira**, a **FETAERJ – Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro** tem o objetivo de incentivar a literatura dramática e o surgimento de novos dramaturgos.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Concurso, a seleção de textos teatrais inéditos de autores brasileiros, sem distinção de gênero - adulto ou infantil - que concorrerão aos prêmios do **V Concurso Nacional FETAERJ de Dramaturgia**.

3 – DAS CONDIÇÕES

3.1 - Poderão participar do Concurso brasileiros natos ou estrangeiros naturalizados;

3.2 - É vedada a participação no Concurso dos membros da Comissão Julgadora, seus familiares;

3.3 - Não serão aceitas obras póstumas ou adaptações de outros textos literários;

3.4 - Cada concorrente poderá participar com quantos textos originais quiser, no idioma português;

3.5 - Os textos deverão ser enviados juntamente com a inscrição online;

3.6 - O nome do arquivo deve ser o título da obra.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições se darão no período de **12 de novembro a 11 de dezembro de 2020**;

4.2 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através de preenchimento de formulário próprio, disponível em www.fetaerj.com

4.3 - Além do formulário, preenchido integralmente, o autor deverá incluir os seguintes anexos:

a) Cópia do texto concorrente;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **30,00 (trinta reais) por texto inscrito**, que deverá ser efetuado em nome **da FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 42.597.286/0001-84, Banco Itaú, agência 5631, conta corrente 01320-7**;

c) Declaração assinada de autoria do texto inscrito (modelo disponível no site da FETAERJ ou no link:

<https://docs.google.com/document/d/14Fy3CeLnrLxcFf0JkP7XLgTaH1T6ZykiMGt84Teyrz0/edit?usp=sharing> ;

d) Cópia da identidade do autor ou documento com foto;

4.4 - Autores de grupos filiados à FETAERJ e em dia com suas anuidades estão isentos da taxa de inscrição de um texto. Para mais de um texto inscrito, o valor da taxa de inscrição é de 30,00 (trinta reais) por texto extra .

4.4.1 – Para adquirir isenção da taxa, o autor deverá anexar o Comprovante de Adimplência que deverá ser solicitado à FETAERJ pelo e-mail fetaerj@gmail.com

Obs: As orientações para filiação de um grupo à FETAERJ estão disponíveis em www.fetaerj.com

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - A relação dos textos selecionados será publicada no site da FETAERJ a partir do dia 09 de abril de 2021.

6 – DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 - A seleção dos textos será feita por uma Comissão Julgadora, composta por profissionais de notório saber, selecionados pela FETAERJ.

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 – Serão selecionados 03 (três) textos pela Comissão Julgadora, que serão classificados do primeiro ao terceiro lugar. Os textos finalistas serão publicados na íntegra pela FETAERJ em formato de *E-Book* ou Revista Eletrônica, acompanhado por resenhas críticas da comissão julgadora do **V Concurso Nacional FETAERJ de Dramaturgia**.

7.2 – Serão premiados os 3 primeiros colocados escolhidos pela Comissão Julgadora, a saber:

1º LUGAR – R\$ 2.000,00

2º LUGAR – R\$ 1.000,00

3º LUGAR – R\$ 500,00

7.3 - A Cerimônia de Premiação acontecerá na Arena Carioca Abelardo Barbosa - Chacrinha. Além da entrega de prêmios, acontecerá também a leitura dramatizada do texto classificado em 1º Lugar, com grupo teatral indicado pelo autor. Caso o autor prefira, a FETAERJ indicará o grupo que fará a leitura dramatizada do texto vencedor.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inscrição no presente Concurso implica na aceitação tácita das normas deste Edital.

8.2 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela FETAERJ.

CRONOGRAMA

Inscrições	12/nov/2020 a 11/dez/2020
Análise dos textos inscritos	12/dez/2020 a 08/abr/2021
Divulgação dos textos selecionados	09/0br/2021
Cerimônia de Premiação	25/abr/2021

Obs: A cerimônia de Premiação acontecerá na **Arena Carioca Abelardo Barbosa - Chacrinha**. A data desta cerimônia está sujeita a ajustes conforme programação da Arena.

**PABLO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FETAERJ**